



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 336/2021



CONTRATO N.º 19/2021

CONTRATO N.º 19/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 61.074.175/0001-38, situada na av. das Nações Unidas, 14261, Ala A, 29º andar – Chácara Sto Antônio – São Paulo/SP, CEP. 04794-000, fone (41) 3235-2901, representada por seus representantes legais senhores Alexandre Ponciano Serra, portador do CPF-MF sob n.º 219.802.708-99 e do RG n.º 29.499.596 SSP/SP, e-mail: negociospublicos@sollievoseguros.com.br/contratosnp@bbmapfre.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n. 18/2021, nos autos do Processo Adm. Eletrônico PROAD n.º 336/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 54 (cinquenta e quatro) veículos pertencentes à frota oficial deste Regional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas na proposta orçamentária para o exercício de 2021 no Programa de Trabalho PTRES 168137 - Natureza da Despesa 339039.69 - Nota de Empenho 2021NE486, datada de 28/9/2021.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 336/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Os preços adotados deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, material, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, lucros, equipamentos operacionais, acessórios, instalações e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
1	Seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 54 (cinquenta e quatro) veículos pertencentes à frota oficial do TRT-14ª Região.	R\$ 29.100,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ESPECIFICAÇÃO E DA EXECUÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA COBERTURA

- Cobertura casco 100% tabela FIPE

- Danos Materiais - R\$100.000,00(Cem mil reais);

- Danos Corporais - R\$100.000,00(Cem mil reais);

- Acidente Pessoal Passageiro - R\$10.000,00(Dez mil reais);

- Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

a) a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica.

b) o reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;

c) o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até uma unidade do TRT da 14ª Região nos Estados de Rondônia e Acre, mais próxima da ocorrência do evento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 336/2021

d) o serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;

e) o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;

f) serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

4.2. ROL DOS VEÍCULOS

Conforme relação contida no Anexo I do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. As obrigações da Contratante estão previstas no Termo de Referência, (anexo I do Edital).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. As obrigações da Contratada estão previstas no Termo de Referência, (anexo I do Edital).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, (anexo I do Edital).

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. O reajuste está previsto no Termo de Referência, (anexo I do Edital).

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência, (anexo I do Edital).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não cabe a hipótese de subcontratação do serviço.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 336/2021

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DA EMPRESA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e
- d) haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

12.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início a partir das 24h do dia 22/09/2021 e encerramento às 24h do dia 22/09/2022 (conforme documento nº 77), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviço serão efetuados pelos servidores Hely Calixto da Cruz, Coordenador da CSILS e José Rodrigues Centeno Gomes, Assistente da CSILS, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais irão manter em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

13.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESOLUÇÃO 103/2012-CSJT – DA SUSTENTABILIDADE

14.1. Em atendimento ao item 5.1.3 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n. 103/2012, do Conselho Superior da Justiça do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 336/2021

Trabalho, à Lei 10.831/2013, ao Decreto n. 6.323/2007, bem como ao Planejamento Estratégico Participativo do Regional instituído por meio da Resolução TRT14 n. 79/2014, o qual elegeu como objetivo estratégico “Manter as práticas de Sustentabilidade”, como forma de cumprir o Macrodesafio “Garantia dos direitos da cidadania”, e como valor institucional a “Responsabilidade Socioambiental” e o “Respeito e Valorização do Ser Humano”.

14.2. As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011;

II- Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79 da Lei N° 8.666/93.

15.2. O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial. Nesta hipótese, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80 da Lei N° 8.666/93.

15.3. No caso de rescisão do Contrato, o Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à Contratada, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 336/2021

15.4. Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei N° 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO

16.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito do Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 80 da Lei N° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. O presente contrato fundamenta-se nos termos do Pregão Eletrônico nº 18/2021 que, simultaneamente:

a) constam do Processo Adm. Eletrônico PROAD nº 336/2021;

b) naquilo que não contrarie o interesse Público;

II - nas demais determinações da Lei N° 8.666/93 e alterações;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

V - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

18.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei N° 8.666/93, devidamente comprovados.

18.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 336/2021

18.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei N.º. 8.666/93, a Administração providenciará a publicação do presente Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, correndo as despesas por conta do Contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As partes contratantes elegem o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária em Rondônia como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas as partes, assinam eletronicamente o presente Instrumento, em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho, 11 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
Romário Nunes Thaddeu
Diretor Geral do TRT DA 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Alexandre Ponciano Serra
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 336/2021

ANEXO I - DO CONTRATO

ROL DOS VEÍCULOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	RENAVAN	ANO	COR	VALOR UNITÁRIO
1	CHEVROLET/S10 LT DD4A	NCC7504	999822365	2013/2014	Branca	590,50
2	CHEVROLET/S10 LT DD4A	NCC7194	999820931	2013/2014	Branca	590,50
3	CHEVROLET/S10 LT DD4A	NCC7104	999819135	2013/2014	Branca	590,50
4	CHEVROLET/S10 LT DD4A	NCC7404	999821466	2013/2014	Branca	590,50
5	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHS2446	1068570749	2015/2016	Preta	590,50
6	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHS2456	1068572067	2015/2016	Preta	590,50
7	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5426	1055293407	2015/2015	Branca	590,50
8	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHM7806	1063911777	2015/2015	Branca	590,50
9	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB4456	1054997672	2015/2015	Branca	590,50
10	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB4636	1055008729	2015/2015	Branca	590,50
11	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5466	1055300438	2015/2015	Branca	590,50
12	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5516	1055306428	2015/2015	Branca	590,50
13	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5396	1055289540	2015/2015	Branca	590,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 336/2021

14	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5496	1055305022	2015/2015	Branca	590,50
15	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHU5648	567901807	2013/2013	Branca	590,50
16	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB4416	1054994142	2015/2015	Branca	590,50
17	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB4276	1054949392	2015/2015	Branca	590,50
18	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5486	1055304034	2015/2015	Branca	590,50
19	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5476	1055301590	2015/2015	Branca	590,50
20	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHU5558	567898113	2013/2013	Branca	590,50
21	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5506	1055305561	2015/2015	Branca	590,50
22	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5406	1055290416	2015/2015	Branca	590,50
23	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHU5688	567902803	2013/2013	Branca	590,50
24	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB4586	1055003255	2015/2015	Branca	590,50
25	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHU5608	567900622	2013/2013	Branca	590,50
26	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB4476	1055000183	2015/2015	Branca	590,50
27	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5456	1055297712	2015/2015	Branca	590,50
28	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	OHQ6795	1100829048	2016/2017	Branca	590,50
29	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	NBN4928	1104385527	2016/2017	Branca	590,50
30	CHEV/TRAILBLAZER	NBM6508	1104383133	2016/2017	Branca	590,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 336/2021

	LT D4A					
31	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	NBN6758	1104386892	2016/2017	Branca	590,50
32	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	OHQ6835	1100830348	2016/2017	Branca	590,50
33	CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A	NCA9182	995551812	2014/2014	Preta	590,50
34	FIAT/DUCATO MULTI	NDB0086	893865460	2006/2006	Branca	590,50
35	FORD/CARGO 2429 L	OHS9375	1102776537	2015/2015	Preta	1.024,00
36	HONDA/NXR125 BROS ES	NCQ4801	847071782	2005/2005	Vermelha	375,80
37	RENAULT/FLUENCE PRI20A	NDZ2097	1055307246	2015/2016	Preta	375,80
38	RENAULT/FLUENCE PRI20A	NDZ2107	1055308145	2015/2016	Preta	375,80
39	RENAULT/MASTER FUR L2H2	NEF8757	1059148045	2015/2016	Branca	590,50
40	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OXL6585	1107394950	2016/2017	Preta	375,80
41	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHU8655	1104768213	2016/2017	Preta	375,80
42	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHV1175	1105244595	2016/2017	Preta	375,80
43	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHV1195	1105245915	2016/2017	Preta	375,80
44	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHU8645	1104766512	2016/2017	Preta	375,80
45	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHW4765	1106476937	2016/2017	Preta	375,80
46	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHW4705	1106474896	2016/2017	Preta	375,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 336/2021

47	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHU9425	1104874889	2016/2017	Preta	375,80
48	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHT9565	1103803139	2016/2017	Preta	375,80
49	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHU9405	1104873033	2016/2017	Preta	375,80
50	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	NBN8497	477243495	2012/2013	Preta	375,80
51	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	NDT9238	499587855	2012/2013	Preta	375,80
52	TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	OXL6645	1107398263	2016/2017	Branca	590,50
53	TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	OXL9375	1107791470	2016/2017	Fantasia	590,50
54	MERCEDEZ SPRINTER 516	QTE8B74	1228305053	2019/2020	Branca	590,50

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0008929-45.2021.5.10.8000. Contrato nº 205/2021. Contratada: Verse Clínica de Saúde Mental Eireli. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 3.3.90.39. Assinatura: 18/10/2021. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Mônica Falcão de Farias, Rep. Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0010133-61.2020.5.10.8000. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2020. Partes: TRT da 10ª Região e G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação da suspensão parcial do contrato em epígrafe, até 06/01/2022. Fundamentação: arts. 8º, parágrafo único c/c 78, XIV, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 19/10/2021. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Pela Contratada: Elmo Tolêdo Lacerda - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados, a adjudicação assim como a homologação da licitação supracitada destinada à contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção da Vara do Trabalho de Tefé/AM, em favor da empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ n. 33.075.863/0001-87, no valor total de R\$ 897.228,07.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Presidente do TRT11

(SIDE - 19/10/2021) 080002-00011-2021NE000093

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.54/2017. CONTRATANTE: TRT11ª Região. CONTRATADA: LDS Serviços de Limpeza Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.8.666/93 e cláusula segunda do contrato principal. Processo: ma-409/2017. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. VIGÊNCIA: 26/12/2021 A 25/12/2022. DATA ASSINATURA: 14/10/21. ASSINAM: Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa TRT11 e Lúcia Maria Simões Pereira - Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 8913/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Elevadores Castelo Ltda. EPP. Objeto: 1. prorrogar a vigência do contrato para o período entre 26-10-2021 e 25-10-2022; 2. e fazer constar a renúncia da Contratada ao direito de perceber 50% do índice de reajuste corrigido pelo IPCA/IBGE, relativo ao período aquisitivo de outubro de 2020 a setembro de 2021, com incidência a partir de 11-10-2021. Data da assinatura: 19-10-2021. Pelo TRT: Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: João Saviski, Sócio-Gerente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8621/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio da sua pregoeira, torna público que julgou vencedora a empresa JOILIMP'S PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA para o grupo 1 e 2 e para o item 6, no Pregão nº 8621/2021.

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.
GISELENE CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - UASG 80005**

Nº Processo: 26.085/2021. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material de consumo (Respirador semifacial). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/10/2021 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB) ou <https://www.gov.br/compras/edital/80005-5-00035-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2021 às 10h00 (horário de Brasília/DF) no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2021.
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021**

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 336/2021. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 61.074.175/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 54 (cinquenta e quatro) veículos pertencentes à frota oficial deste Regional. Vigência: início a partir das 24h do dia 22/09/2021 e encerramento às 24h do dia 22/09/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho PTRES 168137 - Natureza da Despesa 339039.69 - Nota de Empenho 2021NE486, datada de 28/9/2021. Assinado: 11/10/2021. Valor anual R\$ 29.100,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o Sr. Alexandre Ponciano Serra, representante da contratada.

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 1876/2021.
O TRT-14ª Região, declara frustrado o resultado do pregão eletrônico n. 22/21, em razão do valor ofertado (R\$ 4.991.722,00) pela empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL ser superior ao de referência (R\$ 3.560.687,42), nos termos da ata do pregão (id. 48), correspondente à contratação de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente (HCI). Amparo legal: nas cláusulas 1.3 e 1.3.1, do edital

n. 22/2021, c/c art. 48, § 3º, da Lei n. 8666/93, com base na competência prevista nos arts. 2º, 9º e 11º da Portaria n. 0001, de 05/01/2021, com publicação dia 05/01/2021

Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2021
EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor Geral/ Ordenador de Despesas do Trt da 14ª
Região Em Substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2021**

Protocolo: 4682/2021. Retifica-se o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2021, publicado no DOU Edição: 197, Seção: 3 - Página: 200, no dia 19/10/2021, no que se refere ao valor das inscrições, onde se lê: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), leia-se: R\$ 17.670,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta reais).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços visando eventuais aquisições de CAFÉ TORRADO E MOÍDO, classificado como "SUPERIOR", nas condições previstas no Edital. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 8 de novembro de 2021, às 13h, sendo o acolhimento de propostas encerrado no mesmo dia e horário. A licitação será realizada no sistema Comprasnet-SIASG. O edital encontra-se disponível nos sites www.trtes.jus.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compras>. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2482, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico: licitacoes@trtes.jus.br.

AURINEIDE R. M. BERTELLI
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 7102/2021 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2021. CESSIONÁRIA: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC GOIÁS. CNPJ: 01.587.609/0001-71. OBJETO: Cessão de Uso de espaço físico, a título não oneroso, à PUC GOIÁS, para ocupação conjunta com outras instituições de ensino superior, das dependências do Fórum Trabalhista de Goiânia. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar de 23/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Res. nº 87/2011- CSJT. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: TRT/18ª nº 7114/2021. CONVÊNIO: SLC-SEC nº 06/2021. CONVENIENTE: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC GOIÁS. CNPJ: 01.587.609/0001-71. OBJETO: O desenvolvimento de Estágio Profissional de Advocacia, na área trabalhista, na modalidade de prestação de assistência judiciária gratuita a pessoas carentes. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar de 23/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93, Leis nº 8.906/1994 e 11.788/2008, Res. nº 62/2009 do CNJ e Port. TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 012/2009. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 13359/2019. CONTRATADA: INTERATIVA FACILITIES LTDA. ESPÉCIE: 6º termo aditivo ao contrato nº 39/2020. OBJETO: Altera a cláusula décima sexta do instrumento original, a qual se refere às sanções administrativas relacionadas à execução do contrato, passando a vigorar, as sanções, com a redação dada pelo item 17, do doc. 23 do PA nº 10.112/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 26998/2015. CONTRATADA: REAL JG FACILITIES EIRELI. ESPÉCIE: 13º termo aditivo ao contrato nº 061/2017. OBJETO: Atualizar o valor do reembolso indenizatório das despesas de viagem à Convenção Coletiva 2021/2022 e o ano da CCT vigente, com efeitos retroativos à 01/06/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §5º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 - UASG 80020**

Nº Processo: 3638/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tradutor de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete e serviço de audiodescrição, na modalidade online e/ou presencial, no ano de 2022, conforme especificações constantes no Edital. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 20/10/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00055-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/11/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

EDUARDO FREIRE GONCALVES
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/10/2021) 80020-00001-2021NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - UASG 80022**

Nº Processo: 3275/2021. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA O TRT da 19ª Região, visando à reposição de aparelhos defeituosos e irrecuperáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL (PE 262021) e seus ANEXOS. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 20/10/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. da Paz, Nº 2076 - Centro, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/80022-5-00026-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

VALTER MELO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/10/2021) 80022-00001-2021NE000049

